



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1017/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR FREDERICO RECH SOBRINHO, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. FREDERICO RECH SOBRINHO, a viajar a Cidade de Curitiba no estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1868 Páginas 85 Ano: VIII

Data: 21/10/2019